



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI nº 47/2025

EMENTA: "Institui a Política Municipal de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às vítimas, no município de Leme e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Cintia Cristina Grossklauss.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

E

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Cintia Cristina Grossklauss, que busca autorização legislativa para instituir a Política Municipal de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas no município de Leme.

2-) Ressalta-se que houve o substitutivo ao projeto de lei para melhor adequação pela nobre vereadora.

3-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído após a apresentação do substitutivo razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

4-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

oportunidade desta proposição, em que conscientiza e educa quanto a prevenção e tratamento do AVC, disponibilizando serviços de emergência e urgência, equipes multidisciplinares, acesso a centros de reabilitação e orientação jurídica para vítimas e familiares, visando a saúde e bem-estar dos munícipes de Leme.

5-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 15 de abril de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão C. J.e R.

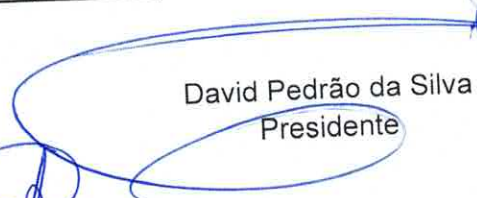

João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão C. S. C. L. e T


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


David Pedrão da Silva
Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário